

PORTARIA Nº. 1065/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA CLARA DOS REIS BARGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 30 de junho de 2026, 04 (quatro) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANA CLARA DOS REIS BARGAS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 118.xxx.xxx-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 016/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de junho de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de julho de 2026.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito em Exercício

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3567 Página 192-193 Ano: XV

Data: 07/07/2026

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de julho de 2026.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9EC40AE9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1062/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA JESSIKA PAULINO
DOS SANTOS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito em Exercício de
Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 30 de junho de 2026, ½ (meio) período
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora
JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no
CPF/MF sob nº 070.xxx.xxx-48, residente e domiciliada na cidade e
Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal,
aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, lotada na Secretaria
de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de junho de
2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de julho de 2026.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6C5CE8E1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1063/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA SABRINA ESTHER
PREDIGER RAMÃO. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito em Exercício de
Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 03 de julho de 2026, 01 (um) dia de
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora
SABRINA ESTHER PREDIGER RAMÃO, brasileira, inscrita no
CPF/MF sob nº 038.xxx.xxx-50, residente e domiciliada nesta cidade
e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal,
aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e
Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de julho de
2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de julho de 2026.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:908D496A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1064/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA JESSICA RIBEIRO
DOS SANTOS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito em Exercício de
Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de julho de 2026, 07 (sete) dias de
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora
JESSICA RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF
sob nº. 081.xxx.xxx-60, residente e domiciliada nesta cidade e
comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR
TÉCNICO NÍVEL I**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura,
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de julho de
2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de julho de 2026.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:14A1B32E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1065/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA ANA CLARA DOS
REIS BARGAS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito em Exercício de
Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 30 de junho de 2026, 04 (quatro) dias de
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora **ANA
CLARA DOS REIS BARGAS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº
118.xxx.xxx-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de
Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada
através do contrato nº. 016/2026, aprovada em Processo Seletivo
Simplificado, no cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**,
lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de junho de
2026.

Registra-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de julho de 2026.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito em ExercícioPublicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:89B8D865**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 1066/2026**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELAINE CREPALDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****ARISTIDES ANTONIO CAMPOS** – Prefeito em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE;****I** – Conceder, no dia 03 de julho de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELAINE CREPALDI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 044.xxx.xxx-59, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de julho de 2026.**Registra-se,**
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de julho de 2026.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito em ExercícioPublicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A924A648**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 1067/2026**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELAINE CREPALDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****ARISTIDES ANTONIO CAMPOS** – Prefeito em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE;****I** – Conceder, no dia 02 de julho de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELAINE CREPALDI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 044.xxx.xxx-59, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de julho de 2026.**Registra-se,**
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de julho de 2026.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito em ExercícioPublicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CC5CDF1E**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 483/2026*Homologa o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação (FME) de Irati, Estado do Paraná, e dá outras providências.***O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, e na Lei Municipal nº 5.336, de 30 de abril de 2026,**DECRETA:****Art. 1º** - Fica homologado o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação (FME) de Irati, Estado do Paraná, aprovado pela sua Plenária em 2 de julho de 2026, cujo teor integral passa a fazer parte integrante deste Decreto, na forma do Anexo Único.**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 6 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 06 de julho de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal**ANEXO ÚNICO**
REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI - PR**1. CAPÍTULO I - DA NATUREZA E FINALIDADE****Art. 1º** O Fórum Municipal de Educação (FME) de Irati, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 5.336, de 30 de abril de 2026, e em conformidade com a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação, é órgão de caráter permanente com as seguintes atribuições: I - participar do processo de implantação, implementação e avaliação da política nacional, estadual e municipal de educação; II - acompanhar a tramitação de projetos referentes à política nacional, estadual e municipal de educação, em especial a tramitação de projetos de leis dos planos decenais de educação; III - convocar, planejar e coordenar a realização de conferências municipais de educação, bem como divulgar as suas deliberações; IV - zelar para que as Conferências de Educação do município estejam articuladas às Conferências Nacional e Estadual de Educação; V - acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Educação; VI - elaborar seu Regimento Interno e o Regimento Interno das Conferências municipais de educação; VII - realizar acompanhamento contínuo e avaliações periódicas sobre a execução do Plano Municipal de Educação (PME) e cumprimento de suas metas; VIII - analisar e propor políticas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas do PME; IX - acompanhar junto à Câmara de Vereadores a tramitação de projetos relativos à política municipal de educação.